

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP N. 10, de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Renovar o Reconhecimento para fins de Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas do Curso Superior em Tecnologia em Hotelaria, da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Pirenópolis/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019373 e Voto CEE/CES N. 80, de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Pirenópolis, localizada na Av. Benjamim Constant Qd. 58, Lt. 02, Centro, Pirenópolis - GO, referente a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

Art. 2º - Renovar o Reconhecimento para fins de expedição de diplomas dos três alunos da turma do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Pirenópolis, conforme lista anexa, (54155021).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente - CES
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente - CES
Marcos Elias Moreira - Presidente - CEP
Marselha Cristina de Oliveira - Vice presidente - CEP
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Ludmylla da Silva Moraes
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 15/12/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 19/12/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54758957** e o código CRC **CBF48378**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019373



SEI 54758957